



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 083/2020

**“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 77/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,*

DECRETA:

*Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 077/2020, de 15 de
junho de 2020.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, 22 DE JUNHO DE 2020.

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 22 / 06 / 2020

Luiz Felipe Biermann Pinto

Chefe de Gabinete

Secretário Interino de Gestão